



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

## Ata de Registro de Preços nº 032/2010

Processo Licitatório nº 119/2010

Modalidade: Pregão Presencial RP Nº 061/2010

Vigência: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rogério César de Matos Avelar, titular da Cédula de Identidade RG n.º M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.628.106-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas: **AF – INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO E TRANSPORTE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.048/0001-16, sediada à Avenida Olavo dos Santos - nº 1800 – Distrito Industrial II – Pará de Minas/MG, CEP 35.660-251, neste ato representado pelo Sr. Evânio Fonseca Amaral, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.043.726-00 e CI nº MG-7.767.563 SSP/MG, **ALVES & FRANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.561.391/0001-62, sediada à Avenida Edmeia Matos Lazzarotti -n.º 3537 – Ingá – Betim/MG, CEP 32.632-090 neste ato representado pelo senhor Nelson Alves de Moraes, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.467.306-53 e CI nº MG-2.410.580 SSP/MG, **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.866.914/0001-00, sediada à Avenida Altamiro Avelino Soares - nº 925 – Bairro Castelo – Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-000, representado pelo senhor André Luiz Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.860.886-04 e CI MG-4.334.924 SSP/MG, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. LTDA. - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.108.696/0001-86, sediada à Rua Dr. Ary Teixeira – n.º 452 A – Centro – Vespasiano/MG, CEP 33.200-000 neste ato representado pela senhora Viviane Francino Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.297.096-49 e CI nº M-6.527.131 SSP/MG, **GABRIELA ALVES PESSANHA – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.258.341/0001-40, sediada à Rua Rio de Janeiro - nº 462 – Sala 405 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-040 neste ato representado pela Senhora Gabriela Alves Pessanha, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.303.386-50 e CI nº MG 17.591.601 SSP/MG, **GOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.467.900/0001-92, sediada à Rua José Romano – n.º 118 D – Bairro Jardim Inconfidencial – Belo Horizonte/MG, CEP 30.820-350 neste ato representado pelo senhor Sérgio Teixeira Duarte, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.406.096-49 e CI nº M.3.771.759 SSP/MG, **INCOMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.993.399/0001-29, sediada à Avenida Geraldo Inácio – n.º 639 – Bairro Melo Viana – Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.170-150 neste ato representado pelo senhor Fabrício Jules Rimet Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.812.176-00 e CI nº M-6.033.651 SSP/MG, **JV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.183.686/0001-10, sediada à Rua do Registro – n.º 320 – Bairro Vila Magdalena – Contagem/MG, CEP 32.017-390 neste ato representado pela senhora Raquel Carolina de Moraes, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.733.336-42 e CI nº MG-14.372.511 SSP/MG, **JVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.379.492/0001-42, sediada à Rua Ipuera – n.º 972 – loja 03 – Bairro Novo Eldorado – Contagem/MG, CEP 32.341-240 neste ato representado pela senhora Helen Rejane Freitas Rodrigues Francisco, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.491.546-12 e CI nº MG-10.335.340 SSP/MG, **LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.740.845/0001-77, sediada à Avenida Dr. Cristiano Guimarães – n.º 887 – Loja 11 e 12 – Bairro Planalto – Belo Horizonte/MG, CEP 31.720-300 neste ato representado pelo Senhor Vinicius Queiroz Esteves, inscrito no CPF/MF sob o nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

2

873.864.886-53 e CI nº M-5.482.635 SSP/MG, **LUCAS CAVALCANTI RABELLO – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.840.941/0001-50, sediada à Rua José Maria Taitson - nº 125 – Sala 104 – Centro – Ibirite/MG, CEP 32.400-000 neste ato representado pelo Senhor Lucas Cavalcanti Rabello, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.085.577-82 e CI nº 2.080.461 SSP/ES, **MARISE SILVA ROCHA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.251.641.0001/93, sediada à Rua Hilário Ferreira de Freitas – n.º 121 B – Centro Park – Ibirite/MG, CEP 32.400-000 neste ato representado pela Sra. Marise Silva Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.167.236-68 e CI nº MG-1.683.958 SSP/MG, **METALÚRICA SA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.342.716/0001-28, sediada à Avenida Fernando Onofrio dos Santos – n.º 1202 – Bairro Vereda – Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.822-505 neste ato representado pela Sra. Maria dos Santos Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.563.806-29 e CI nº MG-9.035.739 SSP/MG, **MULTIMIX – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.614.362/0001-47, sediada à Avenida Doutor Álvaro Camargos- n.º 2040 – Venda Nova – Belo Horizonte/MG, CEP 31.515-200 neste ato representado Keila Saúde Caires, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.821.746-74 e CI nº MG-8.104.623 SSP/MG, **TUBO HART METAIS E MÓVEIS TUBULARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.704.588/0001-15, sediada à Rua Seis – n.º 157 – Bairro Morada Nova – Contagem/MG, CEP 32.143-480 neste ato representado pelo senhor Osvaldo Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.144.636-00 e CI nº M-5.017.941 SSP/MG, **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.634.834/0001-72, sediada à Rua Germano Carlos Knapick – n.º 393 – Industrial – Erechim/RS, CEP 99.700-000 neste ato representado pelo senhor Marcio Guilherme Mocellin, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.973.600-00 e CI nº 1.070.921.752 SSP/RS, doravante denominada CONTRATADAS, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, têm entre si, justo e contratado o que se segue:

## DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para o FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETORES AGREGADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do Anexo I desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.

## DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula 2ª.** O Acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

## DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Cláusula 3ª.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, a CONTRATADA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 4ª.** A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

3

**Cláusula 5ª.** A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

## DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Cláusula 6ª.** A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;
- A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- Todos os bens deverão possuir garantia mínima de 01 ano, certificada pelo fabricante.

**Cláusula 7ª.** Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da **CONTRATADA** para assinatura da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

**Cláusula 9ª.** Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo I que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

**Cláusula 12ª.** A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**Cláusula 13ª.** O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 14ª.** O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à **CONTRATADA** mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da **CONTRATANTE**, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura.

a) Atentar pelo que estabelece sobre a nota fiscal eletrônica no protocolo ICMS 42 de 03/7/2009.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

4

**Cláusula 15ª.** O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da **CONTRATANTE** ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

## DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

**Cláusula 16ª.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado o disposto na cláusula 43 desta Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 17ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

## DO VALOR E DOTAÇÃO

**Cláusula 18ª.** O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ **381.494,84** (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

127	02.05.01.12.122.0005.2003.3.3.90.30.00
131	02.05.01.12.122.0005.2003.4.4.90.52.00
160	02.05.02.12.361.0014.2024.3.3.90.30.00
162	02.05.02.12.361.0014.2024.4.4.90.52.00
164	02.05.02.12.361.0014.2028.3.3.90.30.00
166	02.05.02.12.361.0014.2028.4.4.90.52.00
176	02.05.02.12.365.0014.2025.3.3.90.30.00
179	02.05.02.12.365.0014.2025.4.4.90.52.00
184	02.05.02.12.366.0014.2026.3.3.90.30.00
186	02.05.02.12.366.0014.2026.4.4.90.52.00
188	02.05.02.12.367.0014.2027.3.3.90.30.00
191	02.05.02.12.367.0014.2027.4.4.90.52.00
198	02.05.03.12.361.0014.2029.3.3.90.30.00
200	02.05.03.12.361.0014.2029.4.4.90.52.00
203	02.05.03.12.365.0014.2030.3.3.90.30.00
205	02.05.03.12.365.0014.2030.4.4.90.52.00
207	02.05.03.12.366.0014.2031.3.3.90.30.00
209	02.05.03.12.366.0014.2031.4.4.90.52.00
353	02.08.01.08.122.0005.2003.4.4.90.52.00
360	02.08.01.08.243.0005.2066.4.4.90.52.00
365	02.08.01.08.244.0005.2067.4.4.90.52.00
378	02.08.03.08.243.0023.2071.4.4.90.52.00
384	02.08.03.08.243.0023.2072.4.4.90.52.00
390	02.08.03.08.243.0024.2079.4.4.90.52.00
394	02.08.03.08.243.0024.2080.4.4.90.52.00
401	02.08.03.08.244.0023.2073.4.4.90.52.00
407	02.08.03.08.244.0023.2074.4.4.90.52.00
416	02.08.03.08.244.0023.2085.4.4.90.52.00
428	02.08.03.08.422.0024.2084.4.4.90.52.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

5

- b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2010 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

## DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

**Cláusula 19ª.** Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva Ordem de Fornecimento

**Cláusula 20ª.** A **CONTRATADA** deverá entregar os itens de forma parcelada, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

**Cláusula 21ª.** A **CONTRATANTE**, sempre que achar necessário poderá solicitar a **CONTRATADA** análise dos produtos entregues, em local citado pela **CONTRATANTE**, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

## DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

**Cláusula 22ª.** O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subseqüentes.

a) Os bens adquiridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Compra.

b) Os bens adquiridos deverão ser entregues diretamente nas Escolas e/ou Setores da Educação, conforme cronograma de distribuição elaborado pela SEMED, que será enviado juntamente com a ORDEM DE COMPRA. As entregas deverão ser feitas com o acompanhamento de um funcionário da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes endereços:

b.1) ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO LIBERATO DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA TENENTE LUIZ DORNELES, 170 – BAIRRO: AERONAUTAS

b.2) ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VISÃO  
ENDEREÇO: BAIRRO VISÃO

b.3) CRECHE NOSSA SENHORA DE BELÉM  
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE VICTOR, 503- BAIRRO: SANTOS DUMONT.

b.4) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO TEIXEIRA  
ENDEREÇO: AVENIDA MODESTINO GONÇALVES, 90 – BAIRRO: SANTOS DUMONT.

b.5) ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS  
ENDEREÇO: RUA PETRÓPOLIS, 41 – BAIRRO: OVÍDIO GUERRA.

b.6) ESCOLA MUNICIPAL ODETE VALADARES  
ENDEREÇO: RUA EDGAR DE ALCÂNTARA, 88 – BAIRRO: LAGOINHA DE FORA

b.7) ESCOLA MUNICIPAL DONA ARAMITA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

6

ENDEREÇO: RUA ALAGOINHA, 2063 - BAIRRO: FRANCISCO PEREIRA.

b.8) ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE CASTRO FIGUEIREDO  
ENDEREÇO: RUA OURO PRETO, 294 – BAIRRO: VÁRZEA.

b.9) ESCOLA MUNICIPAL DONA SANTINHA  
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DE ABREU, 201 – BAIRRO: VÁRZEA.

b.10) ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUND  
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR LUND, 33 – BAIRRO: CENTRO.

b.11) BIBLIOTECA ESCOLAR DR. LUND  
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA DOLABELA, 25, CENTRO

b.12) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLAUDOMIRA  
ENDEREÇO: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, N°. 990, RUA CAIÇARA, N°. 331 - BAIRRO  
BRANT. FONE: 3688-1419

b.13) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ENDEREÇO RUA JOÃO PINHEIRO, 269, APTO. 102, VILA PINTO COELHO (BRANT)

b.14) ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA AUGUSTA  
ENDEREÇO: PRAÇA EFIGÊNIA DE FREITAS, 1420- BAIRRO: MORRO DO CRUZEIRO.

b.15) ESCOLA MUNICIPAL DONA NANA  
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, S/N – BAIRRO: SANTA HELENA.

b.16) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS  
ENDEREÇO: RUA: ELVIRA, 180 – BAIRRO: CONJUNTO VILA MARIA.

b.17) ESCOLA MUNICIPAL MÉRCIA MARGARIDA LACERDA MACHADO  
RUA TOM JOBIM, 305; MORADAS DA LAPINHA

b.18) ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS PINTO ALVES  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES, 1580 – BAIRRO: PALMITAL.

b.19) ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS  
ENDEREÇO: AVENIDA VIEIRA, 235 – BAIRRO: CAMPINHO.

b.20) ESCOLA MUNICIPAL NILZA VIEIRA DE AZEREDO MELO  
ENDEREÇO: RUA PORCINA FIGUEIREDO, 63 – BAIRRO: SANGRADOURO/LAPINHA.

b.21) ESCOLA MUNICIPAL DE LAPINHA  
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINA DE FREITAS, 395 – BAIRRO: LAPINHA

c) O dia, horário e local para a entrega dos bens poderão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1365 ou na SEMED, situada à Rua João Pinheiro, 269, Bairro "Vila Pinto Coelho", Lagoa Santa-MG., CEP-33400-000, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08 às 17 horas.

d) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos.

e) Deverá constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

7

- e.1) SELO DO INMETRO ou órgão fiscalizador;
- e.2) Identificação do fabricante;
- e.3) Rótulo em português;
- e.4) Lote e data de fabricação;
- e.5) Nome do produto;
- e.6) Quantidade.
- f) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
- g) Ao órgão solicitante, reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues:
  - g.1) Em embalagens de papelão que contenham diversos produtos, ou seja, na mesma caixa materiais diferentes, não proporcionando uma condição boa de identificação e conferência no ato do recebimento;
  - g.2) Fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.
- h) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

**Cláusula 23ª.** O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da **CONTRATADA**.

**Cláusula 24ª.** Todos e quaisquer bens que não tenderem às especificações definidas, e/ ou forem recebidos com defeito, quebrados, rasgados ou fora das especificações do edital serão devolvidos, devendo ser obrigatoriamente substituídos, com frete por conta do fornecedor, num prazo de 03 dias úteis. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

**Cláusula 25ª.** Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

#### DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

**Cláusula 26ª.** Após a homologação do processo licitatório, os ganhadores, através dos representantes legais, serão convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será dado o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento e assinatura, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na rua São João, 290, centro/Lagoa Santa - MG. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei nº 8666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que não comparecer no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

8

**Cláusula 27ª.** Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**Cláusula 28ª.** As licitantes classificadas a partir do 2º lugar poderão aderir ao preço do 1º colocado através de manifestação de vontade por escrito para convocação pelo inadimplemento do 1º colocado.

**Cláusula 29ª.** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 30ª.** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 04/11/2010 a 03/11/2011 com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93 e art.14 e §§15 e 16 do art. 9º, do Decreto municipal nº 907 de 06/02/2009.

## DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO

**Cláusula 31ª.** Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- o direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 32ª.** São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.
- Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, às suas expensas, com pontualidade e fornecimento de material de primeira qualidade, sujeitando-se à fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.
- Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento.
- Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da Contratada.
- Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

9

- f) Efetuar as entregas nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no órgão solicitante.
- g) Seguir rigorosamente as especificações do objeto conforme consta no termo de referência.
- h) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento (principalmente os eletrônicos), estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas.

## DOS DIREITOS DA CONTRATADA

**Cláusula 33ª.** São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**Cláusula 34ª.** Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

**Cláusula 35ª.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

10

as atas de registro de preço celebradas com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar a garantia contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 24º, do Decreto 1024/2010;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 31 do Decreto 1024/2010.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 36ª.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

11

dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;

- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

**Cláusula 37ª.** A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

**Cláusula 38ª.** A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

## DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 39ª.** A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula 40ª.** Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 061/2010, quanto as propostas das licitantes vencedoras integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

**Cláusula 41ª.** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

**Cláusula 42ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

**Cláusula 43ª.** A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio - econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua Professor José Eduardo, n.º 70 B – Centro – Lagoa Santa/MG;
- b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

12

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**Cláusula 44ª.** Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 45ª.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial RP nº 061/2010 Processo Licitatório nº 119/2010 regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº. 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 04 de novembro de 2010.

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
CONTRATANTE

CONTRATADAS:

  
AF - INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO E TRANSPORTE LTDA. - EPP  
EVÂNIO FONSECA AMARAL

  
ALVES & FRANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME,  
NELSON ALVES DE MORAES

  
CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME  
ANDRÉ LUIZ DIAS

  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. LTDA. - ME  
VIVIANE FRANCINO FERREIRA

  
GABRIELA ALVES PESSANHA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO  
GABRIELA ALVES PESSANHA

  
GOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME  
SERGIO TEIXEIRA DUARTE

  
INCOMOL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME  
FABRÍCIO JULES RIMET PEREIRA

*Vertical list of signatures on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

*Raquel Carolina de Moraes*  
JV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA.  
RAQUEL CAROLINA DE MORAIS

*Helen Rejané Freitas Rodrigues Francisco*  
JVL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA. - ME  
HELEN REJANÉ FREITAS RODRIGUES FRANCISCO

*Vinicius Queiroz Esteves*  
LB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA - ME  
VINICIUS QUEIROZ ESTEVES

*Lucas Cavalcanti Rabello*  
LUCAS CAVALCANTI RABELLO - ME  
LUCAS CAVALCANTI RABELLO

*Marise Silva Rocha*  
MARISE SILVA ROCHA - ME  
MARISE SILVA ROCHA

*Maria dos Santos Rodrigues*  
METALÚRICA SA LTDA. - EPP  
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

*Keila Saúde Kaires*  
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES  
LTDA.  
KEILA SAÚDE KAIREIS

*Oswaldo Pereira da Silva*  
TUBO HART METAIS E MÓVEIS TUBULARES LTDA. - ME  
OSVALDO PEREIRA DA SILVA

*Marcio Guilherme Mocellin*  
WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA  
MARCIO GUILHERME MOCELLIN

TESTEMUNHAS: *Mouros* *Albuquerque*  
CPF: 02901369626 CPF: 005.932.476-64

*Robson Lacerda*  
*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom right]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

14

## ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2010 celebrada entre a PMLS e as empresas: AF – INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO E TRANSPORTE LTDA. – EPP, ALVES & FRANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME, CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. LTDA. – ME, GABRIELA ALVES PESSANHA – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, GOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – ME, INCOMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME, JV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA., JVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA. – ME, LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA – ME, LUCAS CAVALCANTI RABELLO – ME, MARISE SILVA ROCHA – ME, METALÚRICA SA LTDA. – EPP, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA., TUBO HART METAIS E MÓVEIS TUBULARES LTDA. – ME, WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 061/2010.

Empresa: AF – Indústria de Móveis de Aço e Transporte Ltda. - EPP CNPJ: 09.554.048/0001-16						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
34	4	UN	ESCANINHO 20 VÃOS: ARMÁRIO DE AÇO; MEDINDO (1940 X 1230 X 427) MM =(AXLXP); COM 20 VÃOS, SOBREPOSTOS DE 5 EM 5; COM UMA PORTA POR COMPARTIMENTO, VENEZIANA DE VENTILAÇÃO; COM FECHADURA DE SEGREDOS DIFERENTES; AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO TER ESPESURA MÍNIMA DE 0,64MM (CHAPA N.24) PARA O CORPO; E DE 1,98MM (CHAPA N.14) PARA A BASE(PÉS); COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO; NA COR CINZA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).	AF	R\$ 569,00	R\$ 2.276,00
39	31	UN	ESTANTE EM AÇO 10 PRATELEIRAS DUPLA FACE (CHAPA 22 COM PLANO BASE E 10 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, SENDO 5 DE CADA LADO, REGULÁVEIS. TAM. 2 METROS DE ALTURA X 1 DE LARGURA E 0,55 DE PROFUNDIDADE. COR: CINZA CLARO)	AF	R\$ 420,00	R\$ 13.020,00
Valor total: R\$ 15.296,00 (quinze mil e duzentos e noventa e seis reais)						

Empresa: Alves & Franco Comércio de Móveis Ltda. - ME CNPJ: 07.561.391/0001-62						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
32	3	UN	ESCADA 02 DEGRAUS (ESCADA EM AÇO 02 DEGRAUS (ESTRUTURA E DEGRAUS: CONSTRUÇÃO EM AÇO; PINTURA: TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; FOSFATIZANTE + PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; MEDIDAS: ALTURA: 40 CM; LARGURA 35 CM; COMPRIMENTO 42 CM; COR: CINZA; PLATAFORMA EM MATERIAL ANTI DERRAPANTE NOS DEGRAUS E SAPATAS ANTI DERRAPANTES NOS 4 PÉS.	KILUXO	R\$ 59,00	R\$ 177,00
38	32	UN	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS ( REFORÇADA MEDINDO 2,00X0,92X0,42M	ITAPUA	R\$ 177,90	R\$ 5.692,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			(AXLXP); 04 COLUNAS COM ABAS DE NO MÍNIMO 35X35MM EM CHAPA 16 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 1,90 MM); 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA 22 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 0,76MM), COM REFORÇO EM FORMA DE ÔMEGA NA PARTE INFERIOR, REFORÇO EM FORMA DE "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADOS GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE).			
40	47	UN	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS ( REFORÇADA - MEDINDO 1,48X0,92X0,42 M (AXLXP); 04 COLUNAS COM ABAS DE NO MÍNIMO 35X35MM EM CHAPA 16 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 1,90 MM); 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA 22 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 0,76MM), COM REFORÇO EM FORMA DE ÔMEGA NA PARTE INFERIOR, REFORÇO EM FORMA DE "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADOS GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE).	ITAPUA	R\$ 102,00	R\$ 4.794,00
42	2	UN	EXPOSITOR/GÔNDOLA (GÔNDOLA COM CESTO: PLANO BASE FIXO EM CHAPA DE AÇO 24 COM 50 CM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE 04 PÉS COM SAPATAS ANTI DERRAPANTES; COLUNAS EM AÇO CHAPA 16, COM FUIROS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS/CESTOS; 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA DE AÇO 24 MEDINDO: 91 X 30 CM COM PORTA ETIQUETAS NA COR AZUL; 02 CESTOS REMOVÍVEIS EM ARAMADO DE AÇO COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS MEDINDO 91 X 40 CM. PINTURA EPÓXI PÓ COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; MEDIDAS: 160 X 95 X 40 (AXLXP); COR: BRANCA; FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS E CESTOS POR MEIO DE ENCAIXE; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS AXLXP.	ITAPUÃ	R\$ 419,00	R\$ 838,00
65	12	UN	MESA REDONDA COM 5 CADEIRAS - MESA COM 1,20 M DE DIÂMETRO X 74 CM DE ALTURA, COM TAMPO NA COR CINZA, EM MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO; ESPESSURA DO TAMPO DE NO MÍNIMO 15 MM., COM BORDA ARREDONDADA, EM PERFIL DE PVC RÍGIDO DE NO MÍNIMO 3 MM ; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, COM PONTEIRAS E SAPATAS DE PROTEÇÃO COM 5 CADEIRAS FIXAS PALITO, COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA FORRADA COM COURVIM PRETO, COM SAPATAS DE NYLON NOS PÉS ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P).	JULIA MOVEIS	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

16

77	4	UN	SIRENE (SIRENE ELETROMECÂNICA COM ALCANCE DE 500 METROS; MONTADA EM TUBO DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM SUPERFÍCIE PINTADA EM PRETO. POSSUI FLANGE, HÉLICE, TAMPA FRONTAL, TAMPA TRASEIRA E BASE DE FIXAÇÃO INJETADA EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO. PODE SER ADAPTADA A RELÓGIO DE PONTO. ALIMENTAÇÃO: 127 VAC, + OU- 15% - 50/60 Hz; CONSUMO: 1,6 A; PRESSÃO SONORA 122 Db - 2% / + 4% @ 1 m.; FREQUÊNCIA: 3600 Hz + OU - 200 Hz; PESO: 1,80 KG; DIMENSÕES: 182 X 125 X 100 MM.).	BEATEK	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
<b>Valor total: R\$ 16.285,80 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)</b>						

Empresa: Capital Papelaria e Informática Ltda. - ME  
CNPJ: 01.866.914/0001-00

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3	UN	ANTENA PARABÓLICA COMPLETA: MATERIAL DA ANTENA: PERFIS EM ALUMÍNIO PURO; DIÂMETRO: 1,90; DIST. FOCAL: 630 MM; F/D: 0,34; FREQ. OPERAÇÃO: 3,7 À 4,2 ; MATERIAL TUBO: AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO DO TUBO: 2 1/2"; Nº DE PÉTALAS: 10; LNBF; MODELO REFLETOR: FOCAL POINT; LIMITE DE ELEVAÇÃO: 20° À 90°; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CAPA PROTETORA PARA LNBF; BASE, PARAFUSOS, PORCAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CABO COAXIAL; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 RECEPTOR DIGITAL ; 01 CONTROLE REMOTO; 02 PILHAS AA; 01 ANTENA E LNBF, BIVOLT.	CENTURY	R\$ 232,90	R\$ 698,70
3	47	UN	APARELHO DE SOM (MICRO SISTEMA COM CONTROLE REMOTO, RÁDIO AM / FM ESTÉREO, REPRODUÇÃO DE MÚSICAS NO FORMATO MP3, CD PLAYER COMPATÍVEL COM CD-R/RW E MP3 COM AS FUNÇÕES: PROGRAM, REPEAT (ONE/ALL) E RANDOM, COM CASSETTE DECK RECORDER, CAIXAS ACÚSTICAS DESTACÁVEIS COM EFICIENTE REPRODUÇÃO DOS SONS GRAVES. APARELHO COM ALÇAS DESTACÁVEIS PARA TRANSPORTE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 4W RMS (2W + 2W). COM OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: VIA PILHAS E/OU REDE ELÉTRICA(110/220 V).	LENOXX	R\$ 271,50	R\$ 12.760,50
12	5	UN	BATEDEIRA (COM 5 VELOCIDADES E FUNÇÃO TURBO; TRÊS TIPOS DE BATEDORES E UMA ESPÁTULA; BATEDOR COM MOVIMENTO PLANETÁRIO E MOVIMENTO DE ROTAÇÃO SOBRE O EIXO, BATEDORES EM AÇO INOX; ALIMENTADOR ACOPLÁVEL À TIGELA PARA ADICIONAR INGREDIENTES; DISCOS DE REGULAGEM: PARA AJUSTE DA ALTURA DA TIGELA EM RELAÇÃO AO BATEDOR PARA DIFERENTES QUANTIDADES DE MASSA ; SALIÊNCIA NO FUNDO DA TIGELA IMPEDINDO O ACÚMULO DE INGREDIENTES ; VENTOSAS NA BASE; TIGELA COM GRANDE CAPACIDADE; COM	BLACK DECK	R\$ 169,06	R\$ 845,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

17

			PORTA-FIO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. POTÊNCIA: 300 WATTS. CAPACIDADE DA TIGELA: 03 LITROS. PESO APROX. DO PRODUTO: 2,8 KG. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 2,8 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 23 X 27 X 34 CM. DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 23 X 27 X 34 CM. GARANTIA: 01 ANO.			
15	20	UN	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL (CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO; 04 TORNEIRAS FRONTAIS ; CROMADAS (OPÇÃO PARA QUINTA TORNEIRA); APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA; ELETROSTÁTICA FOSFATIZADA NA COR BRANCA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX 304; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS ECOLÓGICO R 143º; MOTOR HERMÉTICO COM 1/4 DE HP; TENSÃO 127V OU 220V; BEBEDOURO CERTIFICADO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: BEBEDOURO COM 4 - TORNEIRAS; MANUAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 1,10X0,46X1,68 CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 50 KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	REFRISUL	R\$ 2.290,00	R\$ 45.800,00
19	100	UN	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (POLTRONA UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO NA ESPESSURA DE 50 MM, REVESTIDA POR TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; BRAÇOS DE POLIURETANO, LÂMINAS DE AÇO MOLA FORJADO E PERFIL DE PVC NAS BORDAS. CADEIRA FIXA ; 4 PÉS COM SAPATAS EM NYLON NA COR PRETA; ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR NA COR PRETA PINTADA A EPÓXI PÓ; PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DIREITA EM MADEIRA DE ALTA PRESSÃO REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM MELAMINA TEXTURIZADA; E, QUANDO NÃO ESTÁ EM USO, FICA ARMAZENADA DENTRO DAS LATERAIS, ABAIXO DOS APÓIA BRAÇOS.; PORTA LIVROS EM ARAMADO. MEDIDAS: ENCOSTO: A 480 X L 470; ASSENTO: A 480 X L 480; LARGURA TOTAL: 680; ALTURA TOTAL: 920; LARGURA DA PRANCHETA: 250; CUMPRIMENTO DA PRANCHETA: 360).	LORENZO	R\$ 123,30	R\$ 12.330,00
20	6	UN	CAIXA AMPLIFICADA (MULTIUSO; 4 CANAIS DE ENTRADA PARA INSTRUMENTOS E MICROFONES; 1 ENTRADA KEYBOARD L&R P10 ¼ E 1 ENTRADA; AUX/CD TAPE RCA L&R ; 200W RMS ALTO FALANTE DE 15" E TWEETER PIEZOELÉTRICO; 200W DE POTÊNCIA; CONTROLE GRAVE, MÉDIO, AGUDO (LOW, MID, HIGH); SAÍDA PARA GRAVAÇÃO REC OUT RCA L&R ; SAÍDA DE LINHA LINE OUT P10 ¼ ; CHAVE LIGA/DESLIGA PARA O TWEETER; LED	FRAHM	R\$ 1.198,00	R\$ 7.188,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

18

			ON/OFF; TENSÃO AC 120/240 VOLTS; DIMENSÕES (ALT.XLARG.FR.XLARG.TZ.XPROF.); 650X540X540X260MM).			
24	1	UN	CARRINHO INDUSTRIAL (CARRINHO TRANSPORTADOR DE CARGA VERTICAL; CAPACIDADE: 200 KG; RODAS: PNEUS MACIÇOS 9"; PESO DO CARRINHO: 11 KG; DIMENSÕES: 1300 X 550 X 460 MM.; ESTRUTURA TUBULAR PINTADA EPOXI PÓ E TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO).	BELO CAR	R\$ 219,00	R\$ 219,00
25	5	UN	CARRINHO TRANSPORTE DE LIVROS (CARRINHO DE AÇO (COM 02 PRATELEIRAS E RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR CINZA. MEDIDAS: 74 CM ALT X 100 CM COMPRIMENTO X 70 CM PROF).	BELO CAR	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
50	10	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS (PUXADOR ERGONÔMICO COM FECHADURA DE SEGURANÇA; TAMPA BALANCEADA: LEVE PARA ABRIR, RESISTENTE E SEGURA PARA VEDAR; GAXETA REMOVÍVEL; GABINETE INTERNO PRÉ-PINTADO DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO DE ESMALTE POLIÉSTER BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA; DRENO FRONTAL; RODÍZIOS REFORÇADOS; BASE DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO REMOVÍVEL; CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO: 546 LITROS; FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO); FUNÇÃO REFRIGERADA: 2°C A 8°C.; FUNÇÃO FREEZER: -18°C A -22°C.; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DRENO FRONTAL; FECHADURA.; GRADE INTERNA; RODÍZIOS: 4; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; MATERIAL GABINETE EXTERNO: AÇO PRÉ-PINTADO; MATERIAL GABINETE INTERNO: AÇO GALVANIZADO; MATERIAL DA MOLDURA DO TANQUE: PLÁSTICO; TIPO DE ABERTURA: BASCULANTE; TIPO DE ISOLAÇÃO: POLIURETANO; TIPO DE PINTURA: POLIÉSTER; TIPO DE PUXADOR DA PORTA: PLÁSTICO ERGONÔMICO. DIMENSÕES: 94,4X166,5X69CM (AXLXP); DIMENSÕES DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X155,5X51,5CM (AXLXP); PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 83KG; 110 VOLTS; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES).	METAL FRIO	R\$ 2.190,00	R\$ 21.900,00
53	5	UN	INTERFONE ( DE SOBREPOR; COM TETO DE PROTEÇÃO; CONTENDO UM PORTEIRO ELETRÔNICO E UM INTERFONE; TAMPA EM ALUMÍNIO E BASE EM PLÁSTICO ABS; POSSUI ALARME ANTI-VIOLAÇÃO PARA O PAINEL DO PORTEIRO ELETRÔNICO, AJUSTE DE ÁUDIO EXTERNO E ACIONA FECHADURA ELÉTRICA. BIVOLT; MEDIDAS 15X9X3,7 CM; GARANTIA DE 01 ANO.	INTELBRAS	R\$ 139,00	R\$ 695,00
74	12	UN	REFRIGERADOR (REFRIGERADOR TIPO: DOMÉSTICO; FROST-FREE - CARACTERÍSTICAS GERAIS: GAVETA DE LEGUMES; TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR ; COMPARTIMENTO EXTRA	ELECTROL UX	R\$ 1.270,00	R\$ 15.240,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

			FRIO ; PRATELEIRAS DE GRADE: REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; PÉS ESTABILIZADORES ; PORTA-OVOS E PORTA-LATAS ; SEPARADOR DE GARRAFAS; PORTA REVERSÍVEL; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA; DEGELO DO FREEZER: FROST FREE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS- CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L): 342; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L): 295; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A; COR: BRANCO; CONSUMO (KWH) 36,6; TENSÃO/VOLTAGEM 110V; GARANTIA: 12 MESES; DIMENSÕES: ALTURA:1,70 METROS; LARGURA:61,60 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE:69,10 CENTÍMETROS; PESO:53,00 QUILOS; TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO).			
80	9	UN	TELEVISOR 29 POLEGADAS (TV EM CORES 29 POL. (74CM) (DIAGONAL VISUAL = 68CM);SOM ESTÉREO SAP COM EFEITO SURROUND; ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO; ENTRADA VÍDEO COMPONENTE PARA DVD; SCREEN FORMAT: AJUSTE DE FORMATO DE IMAGEM 4:3 EXPANDIDO; AUTO VOLUME; CONTROLE REMOTO LUMINOSO; COR: PRATA/PRETO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 58,1X73,2X49,2CM (AXLXP);PÉSO APROXIMADO: 33,2KG; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES).	SEMP TOSHIBA	R\$ 758,00	R\$ 6.822,00
Valor total: R\$ 126.998,50 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)						

Empresa: Distribuidora de Produtos G. C. R. Ltda. -ME  
CNPJ: 08.108.969/0001-86

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	5	UN	APARELHO DE FAX (APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; IDENTIFICA ATÉ 30 CHAMADAS MAIS RECENTES. ARMAZENA AUTOMATICAMENTE AS INFORMAÇÕES DAS CHAMADAS RECEBIDAS COMO NÚMERO DO TELEFONE, NOME, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA; COPIADORA: FUNÇÃO CÓPIA; VISOR: EM PORTUGUÊS; RESOLUÇÃO: PADRÃO/FINO/SUPER FINO/FOTO; MEMÓRIA RECEPÇÃO: 28 PÁGINAS; AGENDA TELEFÔNICA: 100 NÚMEROS; REDISCAGEM: AUTOMÁTICA (ATÉ 5 VEZES); DISCAGEM RÁPIDA: PARA UM RÁPIDO ACESSO AOS NÚMEROS DISCADOS COM MAIOR FREQUÊNCIA; TRANSMISSÃO INTERNACIONAL; FUNÇÃO AJUDA EM PORTUGUÊS: AO PRESSIONAR A TECLA "AJUDA" O APARELHO IMPRIME UMA LISTA DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO E A OPERAÇÃO DO APARELHO; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: É POSSÍVEL	PANASONI C	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

20

			ENVIAR OU COPIAR ATÉ 10 FOLHAS AUTOMATICAMENTE; TECLA DE NAVEGAÇÃO: ESTA TECLA PERMITE O ACESSO RÁPIDO E FÁCIL AOS NÚMEROS GRAVADOS NA MEMÓRIA (ATÉ 100), AOS COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO, SELEÇÃO DE FUNÇÕES E AJUSTE DE VOLUME; DATA E HORA; RELATÓRIO OPERACIONAL; MODO DE DISCAMAGEM: TOM (DTMF) / PULSO; MULTITRANSMISSÃO; PODE TRANSMITIR PARA ATÉ 20 NÚMEROS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 APARELHO DE FAX; 01 CABO P/ CONEXÃO; DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; TIPO DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO TÉRMICA; TEMPO APROX. DE TRANSMISSÃO: 15 SEGUNDOS POR PÁGINA; DENSIDADE DE LEITURA: HORIZONTAL: 8PELS/MM; VERTICAL: 3,85 / 7,7 / 15,4; VELOCIDADE DO MODEM: 9.600 / 7.200 / 4.800 / 2.400 BPS.; PESO APROX. DO PRODUTO: 2,7 KG.; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 32,5 X 12,1 X 22,4 CM.; GARANTIA: 01 ANO.			
9	4	UN	ARQUIVO FICHÁRIO (FICHÁRIO DE MESA COM BASE EM CHAPA DE AÇO COR CINZA, TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL; CAPACIDADE PARA 600 FICHAS TAMANHO 4X6 CM., COM ÍNDICE; TAMANHO: 162X118X240MM).	ASFORA	R\$ 25,00	R\$ 100,00
13	4	UN	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO: PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL. TIPO DE ÁGUA: GELADA E NATURAL. MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX, TAMPA BASE, PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS. TORNEIRAS: 02 TORNEIRAS. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 5,5 KWH. POTÊNCIA: 154 WATTS. CAPACIDADE TOTAL: 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ: 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: 4° C E 15° C. PESO APROX. DO PRODUTO: 13 KG. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 15 KG. • DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 27,5 X 97 X 36 CM. • DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 27 X 99 X 38 CM. • GARANTIA: 01 ANO (EXCETO PEÇAS PLÁSTICAS; COM CERTIFICADO DO INMETRO).	LIBELL	R\$ 460,49	R\$ 1.841,96
23	3	UN	CARRINHO DE MÃO (COM RODA, PNEU MACIÇO SEM CÂMARA - CAPACIDADE MÍNIMA: 47 LITROS; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 26, PINTADO POR PROCESSO DE IMERSÃO CONTÍNUO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO).	METALOSA	R\$ 75,00	R\$ 225,00
29	20	UN	CORTADOR DE LEGUMES (CABRITA) - COM CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, CONTENDO ALAVANCA PRESSIONADORA, GRELHA DE CORTE EM AÇO INOX, PARA CORTES NO FORMATO QUADRADO DE NO MÁXIMO 8 MM.; TIPO MANUAL, MODELO: DE TRIPÉ, FEITO EM TUBO DE AÇO 5/8	VITALEX	R\$ 101,37	R\$ 2.027,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

21

			SOLDADO, PINTURA ELETROSTÁTICA; MEDINDO 120 CM DE ALTURA ; FRENTE 65 CM; FUNDO 47 CM; PESO: 2900 GR.; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA OS DIMENSIONAIS.			
31	3	UN	ESCADA EXTENSIVA (EM LIGA DE DURALUMÍNIO.; MEDINDO FECHADA NO MÍNIMO 3,60 M - E ESTICADA 6,00 M - 11 DEGRAUS; CONTENDO: CORDA, CATRACA E ROLDANA, E PÉS COM SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE).	ALUSPET	R\$ 545,00	R\$ 1.635,00
33	5	UN	ESCADA 06 DEGRAUS (DE ABRIR: MATERIAL: ALUMÍNIO: TAMANHO: ALT 169 CM X COMP 96 CM X LARG 46 CM; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PESO MÁXIMO RECOMENDADO 120 KG; CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT, LEVE, DOBRÁVEL ; POSSUI 05 DEGRAUS E UMA PLATAFORMA SUPERIOR; COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA; SAPATAS ANTIDERRAPANTES; ACABAMENTO NA COR AZUL PARA MAIOR VISIBILIDADE; PESO 3,51 KG).	PRIMA	R\$ 115,00	R\$ 575,00
41	21	UN	ESTUFA DESUMIDIFICADORA DE PAPEL (DESTINADA A RETIRAR A UMIDADE EXISTENTE EM FOLHAS USADAS EM MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA; CAPACIDADE MÁXIMA: 600 FOLHAS; CAPACIDADE IDEAL: 500 FOLHAS; PESO: 1,940 KG.; MATERIAL: POLIESTIRENO ALTO IMPACTO E ABS NATURAL; DIMENSÕES: 290X410X105 MM. ; POTÊNCIA: 20 WATTS; CORRENTE( MODELO 110 V): 0,18 AMPÉRES; CONSUMO: 0,02 KWH; CAIXA COM 1 UNIDADE.	MENO	R\$ 124,66	R\$ 2.617,86
45	6	UN	FERRO ELÉTRICO (TIPO SECO COM CAIXA EM FOLHA DE AÇO; E BASE EM AÇO LISO; CABO DE POLIPROPILENO PRETO TERMOPLÁSTICO ISOLANTE; TIPO DOMÉSTICO; MODELO CONVENCIONAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL, E CABO ELÉTRICO ANATÔMICO ARTICULADO E FLEXÍVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ; COM REVESTIMENTO DA CAIXA CROMADO).	BLACK& DECKER	R\$ 71,00	R\$ 426,00
51	5	UN	GUILHOTINA (DIMENSÕES APROXIMADAS: 460X430X80 MM; DIM. APROXIMADAS DO TAMPO: 420X370 MM; CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 8 FOLHAS (70G/M <sup>2</sup> ); COR: BRANCA; MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO; PESO APROXIMADO: 4,0 KG.)	COPIATIC	R\$ 108,20	R\$ 541,00
52	3	UN	IMPRESSORA MATRICIAL (DE 9 AGULHAS E CARRO ESTREITO (80 COLUNAS). COMUNICAÇÃO: USB 1.1, ENCAIXE TIPO B PARA CARTÕES E PARALELA BIDIRECIONAL, VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: RASCUNHO ULTRA-RÁPIDO 880 CARACTERES POR SEGUNDO (12CPP). ENTRADA DE PAPEL: FOLHAS SOLTAS: SUPERIOR. FORMULÁRIO CONTÍNUO: FRONTAL, TRASEIRO E SUPERIOR. VOLTAGEM: 110V ; DIMENSÕES	EPSON	R\$ 1.243,00	R\$ 3.729,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

22

			APROXIMADAS: 41,4X35X16,75CM (AXLXP); PESO LIQ. APROXIMADO: 7,6KG ; GARANTIA DO FORNECEDOR: 1 ANO ; COMPATÍVEL COM WINDOWS 3.1, WINDOWS 95, WINDOWS NT 3.51/NT 4.0. E XP; SILENCIOSA E RÁPIDA; NÍVEL DE RUÍDO: 55 DBA.; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: RASCUNHO ULTRA-RÁPIDO 680 CPS (12CPP) RASCUNHO EM ALTA VELOCIDADE 559 CPS (10CPP) RASCUNHO 419 CPS (10 CPP) QUALIDADE QUASE DE CARTA (NLQ) 104 CPS (10CPP). BUFFER: 128 KB.CONFIABILIDADE VOLUME DE IMPRESSÃO: 52 MILHÕES DE LINHAS. DURAÇÃO DO CABEÇOTE : 400 MILHÕES DE CARACTERES. MTBF: 20.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO (POH), 25% CICLO DE TRABALHO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA, MANUAL DO USUÁRIO, DRIVER CD E FITA).			
54	7	UN	LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO; CAPACIDADE TOTAL DO COPO: 1,8 LITROS COM GRADUAÇÃO; POTENCIA: 550 W; TENSÃO: 110 VOLTS; NUMERO DE VELOCIDADES: 3 (TRÊS) + FUNÇÃO PULSAR; COM FILTRO PARA SUCOS; COPO EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE; COM 4 LAMINAS EM AÇO INOX; COM PORTA FIO; SUPORTE REMOVÍVEL; BASE ANTIDERRAPANTE COM VENTOSAS; GARANTIA TOTAL DE 01 ANO; ALTURA:41,00 CENTÍMETROS; LARGURA:23,00 ; CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE:20,00 CENTÍMETROS; PESO:2,20 QUILOS.	ELECTROL UX	R\$ 140,00	R\$ 980,00
55	13	UN	LIQUIDIFICADOR - TIPO INDUSTRIAL; COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 LITROS; COM COPO DE AÇO INOX AISI 304,TAMPA E ALCA C/BORDAS REBATIDAS P/ LADO INTERNO EM TODA EXTENSÃO; BASE DE AÇO INOX AISI 304,REMOVÍVEL; LAMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO,PORCA BUCHA E ADAPTADOR EM AÇO INOX AISI 304; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.400 RPM.	VITALEX	R\$ 380,00	R\$ 4.940,00
81	2	UN	VENTILADOR DE COLUNA - VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE; DIÂMETRO: 60 CM; POTÊNCIA: 1/4 HP; POTÊNCIA: 180 W; RPM VENTILAÇÃO: 1350 ; VELOCIDADE: 30 KM/H ; VAZÃO: 13800 M3/H ; TEMPERATURA: 99,3 °C ; ALTURA PEDESTAL: 1,5 A 2,0 MT COM 05 PÉS ; PESO: 9,745 KG ; ÁREA DE VENTILAÇÃO: 40 M2 ; ALTA VENTILAÇÃO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GRADE (PATENTEADA) ALTAMENTE RÍGIDA COM NERVURAS ESPECIAIS (MAIOR SEGURANÇA); COM POTENCIÓMETRO LIGA/DESLIGA E REGULADOR DE VELOCIDADE; BIVOLT.	VENTISOL	R\$ 140,00	R\$ 280,00
82	96	UN	VENTILADOR DE PAREDE (550 MM DE DIÂMETRO, GRADE EM ARAME, OSCILANTE,	VENTISOL	R\$ 115,00	R\$ 11.040,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

		127VOLTS, COR PRETO, POTENCIA 270 W; ROTAÇÃO: 1700 RPM; COM 04 HÉLICES EM ACRÍLICO; POSSUI POTENCIÔMETRO REGULADOR DE VELOCIDADE E LIGA/DESLIGA; VEM COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO).			
Valor total: R\$ 33.033,22 (trinta e três mil trinta e três reais e vinte e dois centavos)					

Empresa: Gabriela Alves Pessanha – Móveis Para Escritório  
CNPJ: 12.258.341/0001-40

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	34	UN	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS (ARQUIVO DE AÇO MEDINDO (1335 X 710 X 440)MM; TIPO VERTICAL COM 04 GAVETAS DESLIZANTES EM CARRINHOS TELESCÓPICOS; FORMATO "OFÍCIO", PARA PASTAS SUSPENSAS; PUXADORES DE AÇO E PORTA-ETIQUETAS; SUA ESTRUTURA SERÁ DE MÓVEL RÍGIDO; COM CHAPAS NAS SEGUINTESS ESPESSURAS; CAIXA E GAVETAS 0,79 MM, ESTRUTURA DE 1,27 MM; AS FOLHAS DE AÇO RECEBERÃO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; E APÓS, 2 DEMÃOS DE TINTA SINTÉTICA; NA COR CINZA; ACONDICIONADO DE MODO A GARANTIR; O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DE AXLXP).	SANTA TEREZA	R\$ 355,00	R\$ 12.070,00
11	8	UN	BALCÃO BAIXO (CONFECCIONADO EM MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BP; NA COR CINZA; MEDINDO (80 X 50)CM = (LXP); NA ALTURA TOTAL DE 75 CM; COM ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO E CORPO EM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM; CONTENDO: DUAS PORTAS DE ABRIR, UMA PRATELEIRA INTERNA; PUXADORES EM ABS CROMADO E FECHADURA COM UM PAR DE CHAVES).	SANTA TEREZA	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00
62	6	UN	MESA DE TRABALHO COM 6 GAVETAS DE AÇO, SENDO 02 GAVETEIROS DE 03 GAVETAS DE CADA LADO COM FECHADURA ; 01 GAVETEIRO DO LADO DIREITO E OUTRO DO LADO ESQUERDO, E VÃO CENTRAL PARA ACOMODAR CADEIRA DA SECRETARIA; DOTADA DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180º, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,60X0,70X0,75 METROS; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P).	SANTA TEREZA	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
63	42	UN	MESA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL COM PÉS 30 X 50; COLUNAS) EM TUBO 30 X 30 COM ENCAIXE TUBO 25 X 25. REGULAGEM DE ALTURA COM	SANTA TEREZA	R\$ 123,00	R\$ 5.166,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

24

			MANIPULO; SAPATA NIVELADORA QUE PERMITE INCLINAÇÃO; PORTA LIVROS EM ARAMADO DE AÇO 3/16. TAMPO EMBUTIDO EM COMPENSADO REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO COM CAVIDADE CONVEXA PARA ACOMODAR O USUÁRIO; LATERAIS SUPERIORES EM TUBO 20 X 40 PROTEGIDOS COM PORTA CANETAS/LÁPIS DE RESINA PLÁSTICA EM TODA EXTENSÃO; PONTEIRA PLÁSTICA COM CALÇO; SOLDA MIG; PINTURA EPOXI-PO; TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO; DIMENSÕES TAMPO 815 X 650 MM / ACABADAS: 900 X 650 X 20 MM).			
<b>Valor total: R\$ 19.348,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta e oito reais)</b>						

Empresa: Gol Comércio e Indústria Ltda. - ME CNPJ: 07.467.900/0001-92						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
69	4	UN	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES: ALTURA 120 CM; LARGURA 300 CM.	BH QUADROS	R\$ 220,00	R\$ 880,00
70	2	UN	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO QUADRICULADO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS: 1,20 X 3,00 METROS.	BH QUADROS	R\$ 344,00	R\$ 688,00
71	10	UN	QUADRO BRANCO (CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS: 1,20 X 1,50 METROS)	BH QUADROS	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
72	24	UN	QUADRO EM FELTRO (MURAL COM FELTRO NA COR VERDE, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, VIDRO E FECHADURA, MEDIDAS: 146 X 100 CM.).	BH QUADROS	R\$ 388,00	R\$ 9.312,00
<b>Valor total: R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais)</b>						

Empresa: Incomol - Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - ME CNPJ: 21.993.399/0001-29						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28	545	UN	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO (CONJUNTO PARA ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, SEÇÃO QUADRADA 20 X 20 SOLDA MIG TRATADA CONTRA FERRUGEM, PINTURA ELETRO-ESTÁTICA COM TINTA A PÓ HÍBRIDA NA COR	TUBOMOL	R\$ 54,00	R\$ 29.430,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

25

			PRETA, CURADA EM ESTUFA A 200° C, PÉS COM SAPATAS PROTETORAS DE NYLON. TAMPO DE 600 X 400 MM. CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE 18 MM, PORTA LIVROS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE 10 MM, REVESTIDO DE LAMINADO DE ALTA PRESSÃO, FÓRMICA BRANCA EM FACE, FIXADOS A ESTRUTURA POR REBITE POP ALUMÍNIO, ALTURA DA MESA: 0,74M - CADEIRA:0,43M).			
<b>Valor total: R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta reais)</b>						

Empresa: JV Indústria e Comércio de Móveis e Brinquedos Ltda.

CNPJ: 11.183.686/0001-10

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
27	34	UN	CONJUNTO ESCOLAR CARTEIRA E CADEIRA PROFESSOR (CONJUNTO PARA PROFESSOR, COMPOSTO DE 1 MESA 1,10 X0,50X0,74 METROS; ESTRUTURA EM AÇO ,CHAPA 18, PÉS TRAVESSAS., SOLDA MIG, PINTURA EM EPÓXI; COR PRETA, CURADA EM ESTUFA, SAPATAS DE NYLON , TAMPO EM COMPENSADO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LANINADO ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) DE 0,8 MM DE ESPESSURA COR : CINZA, DOTADA DE FRONTAL EM COMPENSADO DE 10 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM LANINADO E UMA CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA METÁLICA TRATADA CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPOXI PÓ PRETA, CURADA EM ESTUFA, SAPATA DE NYLON, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANA INJETADA (ALTA DENSIDADE) E REVESTIDOS EM CURVIM PRETO, BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, ESTRUTURA FIXA TUBULAR).	JV	R\$ 128,00	R\$ 4.352,00
60	4	UN	MESA PARA REUNIÃO (MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,50 X 1,00 X 0,75 M, COM TAMPO NA COR CINZA, EM MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA DO TAMPO DE NO MÍNIMO 15MM, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE NO MÍNIMO 3 MM, ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI COM PONTEIRAS E SAPATAS DE PROTEÇÃO. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P.)	JV	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
61	37	UN	MESA PARA COMPUTADOR; COM PORTA TECLADO CENTRAL - RETRÁTIL E REBAIXADO; TOTALMENTE EM MDF; REVESTIMENTO EM POST FORMING - COM ACABAMENTO BOLEADO A 180 GRAUS; NA COR CINZA; COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1,20 X 0,75) M; ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM; NA ALTURA TOTAL DE 730 MM; COM ESTRUTURA EM AÇO; DE SEÇÃO RETANGULAR; COM CHAPA EM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6 MM; PINTADA EM EPOXI PÓ NA COR CINZA; O TAMPO DEVERA TER ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS ARREMATADOS COM PECAS DE NYLON INJETADO; E A ESTRUTURA CONTENDO PASSAGEM PARA FIAÇÃO - COM PAINEL	JV	R\$ 103,50	R\$ 3.829,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

26

			FRONTAL; E PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES).			
73	20	UN	QUADRO NEGRO QUADRICULADO (QUADRO PARA GIZ, QUADRICULADO; MEDIDAS: 3,00 X 1,20 M, ESTRUTURA: MOLDURA DE ALUMÍNIO; FUNDO EM AGLOMERADO DE 10 mm. ; LOUSA VERDE QUADRICULADA E PORTA APAGADOR E PORTA GIZ; ACOMPANHA KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO A PAREDE).	JV	R\$ 324,00	R\$6.480,00
<b>Valor total: R\$ 15.901,50 (quinze mil novecentos e um reais e cinquenta centavos)</b>						

Empresa: JVL Comércio de Materials e Equipamentos Escolares Ltda. - ME  
CNPJ: 09.379.492/0001-42

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
21	6	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO: 10,1MP; ZOOM ÓPTICO: 3X; ZOOM DIGITAL: 6X; TAMANHO DO DISPLAY (LCD): 2,7" ; COM AS FUNÇÕES: RECONHECIMENTO DE FACE; RECONHECIMENTO DE SORRISO; PICTBRIDGE; GRAVA DATA/HORA; GRAVA VÍDEO COM ÁUDIO: COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM; VISOR DE LCD COM 2,7 POLEGADAS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: MACRO: 5CM ; SENSOR: TYPE (7.70MM) ; DISTÂNCIA FOCAL: 35-105MM ; MODOS DE DISPARO: 9 MODOS, INCLUINDO SELEÇÕES DE CENA; FUNÇÃO RETOQUE COM 02 OPÇÕES (TRIMMING, RED EYE CORRECTION); CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEMÓRIA INTERNA: 12 MB ; TAMANHOS DAS IMAGENS (PIXELS): ATÉ 3.648 X 2.736 ; RESOLUÇÃO MAX. DE VÍDEO: 320 X 240 (QVGA) ; SENSIBILIDADE (ISO): ISO 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / AUTO ; CONEXÃO: USB; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DE 3,6V: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA ; BATERIA RECARREGÁVEL; CARREGADOR DE BATERIA ; CABO AV/USB ; CABO DE ALIMENTAÇÃO ; CORDÃO DE MAO ; CD-ROM PMB; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES. DIMENSÕES: ALTURA:5,45 CENTÍMETROS; LARGURA:9,34 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE:1,87 CENTÍMETROS; PESO:140,00 GRAMAS.	SONY	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
22	6	UN	CARREGADOR ACUMULADOR DE ENERGIA - CARREGADOR DE PILHAS/BATERIA: COM CAPACIDADE DE COMPORTAR 3 TIPOS DIFERENTES DE BATERIAS: AAA, AA E 9V. COMPACTO E PRATICO, CONTA TAMBÉM COM UM MICROPROCESSADOR INTELIGENTE QUE SELECIONA O MODO DE CARGA AUTOMATICAMENTE. CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA - 4 BATERIAS RECARREGÁVEIS AA DE 2100MAH; TIPO DE CARREGADOR: PARA PILHA RECARREGÁVEL, PARA BATERIA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARREGA DE 2 A 4 BATERIAS AA, AAA, OU 1 9V NI-CD/NI-MH ; SAÍDA DC ; 3V/6V/12V ; CORRENTE DE CARGA 350MA ; MONITORAMENTO DE VOLTAGEM ; MICROPROCESSADOR INTELIGENTE PARA SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO MODO DE CARGA ;	ECOMANI A	R\$ 60,00	R\$ 360,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

27

			LUZ INDICADORA PARA O TERMINO DA CARGA - DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO A CARGA ESTIVER COMPLETA ; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; POTENCIA: 0,9W ; CONSUMO: 5W ; SAÍDA DE CARGA: DC 3V ; SAÍDA AA - 300MA ; - SAÍDA AAA - 300MA ; SAÍDA 9V - 20MA ; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO/VOLTAGEM : BIVOLT AUTOMÁTICO; DIMENSÕES: ALTURA:10,00 CENTÍMETROS; LARGURA:13,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE:2,00 CENTÍMETROS; PESO:215,00 GRAMAS; GARANTIA: 12 MESES.			
<b>Valor total: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais)</b>						

Empresa: LB Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Ltda. - ME  
CNPJ: 10.740.845/0001-77

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	21	UN	APARELHO DVD (APARELHO DVD PLAYER (CARACTERÍSTICAS: REPRODUZ DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, SVCD, VCD, CD, CD-R, CD-RW, MP3, WMA E JPEG - MENU (OSD) EM PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL - CONTROLE REMOTO (PILHAS INCLUSAS) COM FUNÇÃO TV / DVD - CABO DE ÁUDIO/VÍDEO INCLUSOS - DIGITAL PHOTO VIEWER - SLIDE SHOW - MULTIÂNGULO - PROGRESSIVE SCAN - ZOOM DIGITAL - SISTEMA DE COR: NTSC / PAL-M / PAL-N - 3D SURROUND: 3D, ROCK, CLÁSSICA, JAZZ, POP - COMPATÍVEL COM DOLBY DIGITAL - CONEXÕES: SAÍDA DE VÍDEO, SAÍDA DE ÁUDIO (L-R), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL, SAÍDA DE VÍDEO COMPONENTE (Y, PB, PR) - CONSUMO MÁXIMO DE 8,0W - FREQUÊNCIA: 50/60HZ - VOLTAGEM: BIVOLT - DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8X36X21,5CM (AXLXP).	SEMP TOSHIBA	R\$ 149,00	R\$ 3.129,00
6	4	CJ	ARMÁRIO DE COZINHA (CONJUNTO/COZINHA EM AÇO 3 PECAS (COR: BRANCA; CORPO: CHAPA DE AÇO DOBRADO, MONTADO POR ENCAIXE E PARAFUSOS E PORCAS. PORTA: EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, PAREDE DUPLA COM ENCHIMENTO EM EPS QUE PROPORCIONA ISOLAMENTO ACÚSTICO E ROBUSTEZ. PRATELEIRA: SEM EMENDAS, CORTES ARREDONDADOS, FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS. DOBRADIÇA: EM AÇO ESTAMPADO COM CANECO DE NYLON, DE PRESSÃO FACILITANDO O MANUSEIO, FECHAMENTO SUAVE E SEM RUÍDOS, REGULÁVEIS FACILITANDO O AJUSTE SEM DEIXAR GRETAS. PUXADOR: EM ABS INJETADO, ACABAMENTO METALIZADO À VÁCUO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. CAPACIDADE DE CARGA: 10 KILOS POR PORTA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PANELEIRO DUPLO: 165 X 70 X 28CM (AXLXP); 1 ARMÁRIO TRIPLO: 40 X 105 X 28CM (AXLXP); 1 ARMÁRIO DE GELADEIRA: 25 X 70 X 28CM (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROX. COM EMBALAGEM: 21,2KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CONTRA DEFEITOS	COLORMAQ	R\$ 420,90	R\$ 1.683,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

28

10	4	UN	DE FABRICAÇÃO). BALANÇA DIGITAL (BALANÇA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPA PROTETORA PLÁSTICA; BATERIA INTERNA; CARREGADOR DE BATERIA EXTERNO; TEMPO DE AUTONOMIA DA BATERIA DE 210 HORAS; INDICADOR DE CARGA DA BATERIA NO DISPLAY DA BALANÇA; BUZZER PARA SONORIZAÇÃO DA DIGITAÇÃO DO TECLADO ; SAÍDAS PARA ETIQUETADORA MATRICIAL E IMPRESSORA TÉRMICA ; CONSUMO MÁXIMO DE 10 WATTS ; 99 MEMÓRIAS PREÇO/KG ; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PREVENINDO EVENTUAIS DANOS POR EXCESSO DE CARGA; DIMENSÕES : 105 X 265 X 345 MM ; DIMENSÕES DO PRATO : 265 X 218 MM ; CAPACIDADE : 15 KG ; DIVISÃO : 5 G ; PESO DA BALANÇA : 3 KG ; DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT ; BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES.	URANO	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
14	14	UN	BEBEDOURO DE ÁGUA (BEBEDOURO CONJUGADO, ELÉTRICO, DE PRESSÃO, CONJUGADO, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO; COM DUAS PIAS TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO; COM TRÊS TORNEIRAS CROMADAS, SENDO DUAS DE JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO; TODAS AS TORNEIRAS COM BOTÃO DE REGULAGEM DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERPENTINA DE COBRE, EXTERNA E FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTETIZADA; MEDIDAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); 340 X 300 X 940 MM E 340 X 300 X 650 MM (PARTE INFANTIL SUSPensa); PESO MÍNIMO: 18 KG.; COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110 V; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO; E GARANTIA TOTAL DE 12 MESES; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS AXLXP).	LIBELL	R\$ 599,00	R\$ 8.386,00
30	4	UN	ENCADERNADORA - MAQUINA PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360 MM; QUANTIDADE DE PUNÇÕES: 60; TAMANHO DA MESA: 397 X 358 MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: ATÉ 20 FOLHAS; PESO DA MÁQUINA: 16 KG; COM GAVETA PARA DEPOSITO DE RESÍDUOS; COM AJUSTES PARA MARGEM E PROFUNDIDADE DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO ESPIRAL.	LASSANE	R\$ 397,40	R\$ 1.589,60
44	1	UN	EXPOSITOR/GÔNDOLA (GÔNDOLA EXPOSITORA DUPLA FACE (BANDEJAS EM CHAPA 24, COLUNAS EM CHAPA 16 E OS FUNDOS EM CHAPA 26, TRATADAS COM ANTI CORROSIVOS; COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; SUPORTA 35KG POR BANDEJA; SEUS PÉS E BANDEJAS SÃO REGULÁVEIS E SUAS COLUNAS LEVAM PARAFUSOS. DE FÁCIL MONTAGEM E DESIGN MODERNO. FORMADA PELA GÔNDOLA INICIAL DE CENTRO COM PERFURAÇÕES PARA REGULAGEM DA ALTURA DAS PRATELEIRAS FIXADAS POR	SA MOVEIS	R\$ 500,00	R\$ 500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			MEIO DE PARAFUSOS, PRATELEIRAS INCLINADAS; 02 BASES COM 50 CM; 08 BANDEJAS DE 40 CM; MEDIDAS 160X95X50; COM PORTA ETIQUETAS; FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS E CESTOS POR MEIO DE ENCAIXE. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS AXLXP.			
47	5	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COM FORNO - CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. POSSUI 02 QUEIMADORES SIMPLES (BAIXA PRESSÃO) E 2 QUEIMADORES DUPLOS (BAIXA PRESSÃO), AMBOS EM FERRO FUNDIDO, FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE LA DE VIDRO. DIMENSÕES: ALTURA: 825 MM. ; LARGURA: 730 MM.; PROFUNDIDADE: 835 MM.; DIMENSÕES DO FORNO: ALTURA: 300 MM.; LARGURA: 480 MM.; PROFUNDIDADE: 470 MM.; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE 01 ANO).	METALMAQ	R\$ 658,00	R\$ 3.290,00
49	1	UN	FORNO ELÉTRICO (DE MESA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO TOTAL; CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO; 127 V; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, NO BALCÃO; ELÉTRICO; ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR PERFEITA ENTREGA DO PRODUTO; CONSTRUÍDO EXTERNAMENTE EM CAIXA DE AÇO INOX; CONVENCIONAL; MEDINDO (490X400X490)MM; 46 LITROS; BANDEJA P/ RESÍDUOS, PRATELEIRA REMOVÍVEL; LÂMPADA INTERNA, APARADOR DE RESÍDUO; PORTA DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO).	LAYR	R\$ 574,62	R\$ 574,62
75	5	UN	REFRIGERADOR (REFRIGERADOR DOMESTICO: CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 240 LITROS; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 214 LITROS; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 26 LITROS; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) A; COR: BRANCA; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V; GARANTIA: 12 MESES; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA; COMPARTIMENTO PARA FRIOS/OVOS; DEGELO AUTOMÁTICO; ALTURA:1,42 METROS; LARGURA:55,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE:66,50 CENTÍMETROS; PESO:41,00 QUILOS).	ELECTROL UX	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
79	4	UN	TELEVISOR 21 POLEGADAS (EM CORES; COM SLEEP TIMER; 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE,1 ENTRADA S-VIDEO TRASEIRA,2 ENTRADAS AV ( 1 LATERAL E 1 TRASEIRA ); SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO,1 SAÍDA AV TRASEIRA; COM RECEPÇÃO PARA VHF, UHF E TV A CABO; SISTEMA DE CORES PAL-M / N, NTSC; CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL; VOLTAGEM 110/220V; CONSUMO APROXIMADO 105W; MEDINDO APROXIMADAMENTE 605 X 463 X 490MM ( LXAXP ); PESANDO NO MAXIMO 23KG; COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS; FORNECIDO COM ; TELA/MONITOR PLANA; DE 21"; COM	SEMP TOSHIBA	R\$ 471,00	R\$ 1.884,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

30

RESOLUÇÃO DE ; APROX. 49CM; APROX. 19";			
FUNÇÃO SURROUND).			
<b>Valor total: R\$ 27.491,82 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)</b>			

Empresa: Lucas Cavalcanti Rabello  
CNPJ: 11.840.941/0001-50

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
46	6	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - PARA USO SOBRE PISO; REVESTIDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ(EPOXI); COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 15 (1.80MM); ALIMENTAÇÃO GÁS GLP; COM 06 QUEIMADORES; 03 SIMPLES COM CHAMA DUPLA DE 120MM E 03 DUPLOS DE 160 MM; EM FERRO FUNDIDO; GRELHA EM FERRO FUNDIDO,COM 06 PONTAS; MEDINDO NO MÍNIMO (30X30)MM; COM CHAPA; DE AÇO CARBONO 9 (3.75MM) COM PINTURA PROTETIVA MEDINDO 430 980 MM; COM FORNO; EM AÇO CARBONO 24 (0.60MM) COM PINTURA EPOXI(EXTERNO),FUNDO INTERNO ESMALTADO, VISOR VIDRO TEMPERADO; COM CAPACIDADE PARA (ALT.265XPROF.655XLARG.505)MM; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO).	VENÂNCIO	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00
48	2	UN	FORNO INDUSTRIAL A GÁS - FORNO DE PISO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM LÃ DE VIDRO, VISOR DE VIDRO E REGISTRO COM 5 POSIÇÕES PARA CONTROLAR A TEMPERATURA. DIMENSÕES: 134X62,5X86,5CM (AXLXP); DIMENSÕES FORNO: 30X52X70CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 36KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. ADMITE-SE VARIACÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS AXLXP.	VENÂNCIO	R\$ 435,00	R\$ 870,00
76	112	UN	RELÓGIO DE PAREDE (COM ARO PRETO E FUNDO BRANCO LISO; ANALÓGICO; UTILIZA 1 PILHA AA; MATERIAL: ARO PRETO EM POLIPROPILENO; LENTE EM CRISTAL POLIETILENO; DIMENSÕES DO PRODUTO:: 25X25X3,5CM (AXLXP) PESO LÍQUIDO DO PRODUTO: 217G GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES).	IBRASTELE	R\$ 14,00	R\$ 1.568,00

Valor total: R\$ 7.118,00 (sete mil e cento e dezoto reais)

Empresa: Marise Silva Rocha - ME  
CNPJ: 09.251.641/0001-93

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	20	UN	APARELHO TELEFÔNICO (APARELHO TELEFÔNICO COM FIO; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; COM FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUDO; 02 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA; COM DISCAGEM DE TOM E PULSO; NÃO CONSUME ENERGIA).	MULTITO C	R\$ 27,00	R\$ 540,00
56	8	UN	LONGARINA (MODELO CADEIRA; DE SEÇÃO TUBULAR; CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6MM; PINTURA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; PARA 04 LUGARES;	SMILE	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA; COBERTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM; DENSIDADE DE 45 KG/M3; REVESTIDO EM COURVIN; NA COR PRETA; ESTRUTURA EM AÇO).			
59	2	UN	MESA DE COZINHA (CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS EM ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA TINTA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NOS PÉS; TAMPO DE GRANITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,80 M.; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P).	FERREIRA	R\$ 383,00	R\$ 766,00
66	11	UN	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS DE AÇO, DOTADA DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180º, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75 METROS; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P).	SMILE	R\$ 156,00	R\$ 1.716,00
<b>Valor total: R\$ 4.342,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais)</b>						

*Handwritten signature: João Paulo...*

*Handwritten signatures and initials*

Empresa: Metalúrgica SA Ltda. - EPP

CNPJ: 04.342.716/0001-28

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	93	UN	ARMÁRIO (ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS(CHAPA #24, ESTRUTURA #16; REFORÇO TIPO OMEGA, INTERNOS, SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS A PONTO MIG; 2 CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE 50 EM 50 MM., POR SISTEMA DE CRIMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA E 3 REGULÁVEIS; PUXADORES EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; CAPACIDADE PARA SUPORTAR 30 QUILOS POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA CINZA, APÓS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, POR FOSFATIZAÇÃO E SACAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 METROS;ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DE AXLXP).	SAGONDOLA S-PROC. NACIONAL.	R\$ 317,00	R\$ 29.481,00
35	4	UN	ESCANINHO 08 VÃOS: ARMÁRIO EM AÇO; MEDINDO (1950 X 1230 X 420)MM = (AXLXP); COM 08 VÃOS, SOBREPOSTOS 02 A 02; COM UMA PORTA POR COMPARTIMENTO; CONTENDO: PITAO,CADEADO; AS CHAPAS	SAGONDOLA S-PROC. NAC. MOD-OFC-04	R\$ 376,00	R\$ 1.504,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

32

			DE AÇO DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,64 MM (CHAPA N.24) PARA O CORPO; E 1,98 MM (CHAPA N.14) PARA A BASE (PÉS); COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; NA COR CINZA CAMPESTRE; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; E FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).			
<b>Valor total: R\$ 30.985,00 (trinta mil e novecentos e oitenta e cinco reais)</b>						

**Empresa: Multimix – Importação, Exportação e Comercialização de Móveis em Geral e Componentes Ltda.**  
**CNPJ: 09.614.362/0001-47**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17	41	UN	CADEIRA GIRATÓRIA (BASE GIRATÓRIA; BRAÇO EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTÃO A GÁS; BASE DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 5 PÉS COM RODÍZIOS; ESPUMA INJETADA DE ALTA RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4 CM, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA; PESO SUPORTADO: 100KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 62CM; PROFUNDIDADE: 43CM; ALTURA MÁXIMA: 105CM; ALTURA MÍNIMA: 92CM; PESO LÍQ.APROXIMADO DO PRODUTO: 10KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 01 ANO).	MULT MIX	R\$ 101,00	R\$ 4.141,00
18	406	UN	CADEIRA FIXA PALITO: SEM BRAÇO, ESTRUTURA METÁLICA TRATADA CONTRA FERRUGEM, SOLDADA MIG, PINTURA EPÓXI PÓ PRETA, CURADA EM ESTUFA, SAPATA DE NYLON, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANA INJETADA (ALTA DENSIDADE) NA ESPESSURA DE 4 CM E REVESTIDOS EM CURVIM PRETO, BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, O ENCOSTO DEVERA SER MÓVEL E AJUSTÁVEL ANATOMICAMENTE AO CORPO;ESTRUTURA FIXA TUBULAR, MEDIDAS: ASSENTO 39 X 42 CM / ENCOSTO: 36 X 29 CM; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS).	MULT MIX	R\$ 41,00	R\$ 16.646,00
<b>Valor total: R\$ 20.787,00 (vinte mil e setecentos e oitenta e sete reais)</b>						

**Empresa: Tubo Hart Metais e Móveis Tubulares Ltda. - ME**  
**CNPJ: 04.704.588/0001-15**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
64	36	UN	MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS (CONJUNTO COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, METALON 50 X 30, # 18, BARRAMENTO DUPLO E TRAVESSA (MESA), TRATADA CONTRA FERRUGEM, PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA À PÓ HIBRIDA, NA COR PRETA, CURADA EM ESTUFA, SAPATAS PROTETORAS DE NYLON, TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM, ASSENTO EM DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO, FORMICA BRANCA FIXADO À	TUBO HART	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

33

			ESTRUTURA POR REBITE POP ALUMINIO, NAS MEDIDAS 2,20 X 0,80X0,74, SOLDA MIG MESA 2,20 X 0,80 X 0,74 BANCO 2,20 X 0,40 X 0,54 , COM REFORÇO CENTRAL).			
<b>Valor total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)</b>						

Empresa: WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda.  
CNPJ: 05.634.834/0001-72

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
37	6	UN	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS DUPLA FACE INFANTIL (BASE INFERIOR FECHADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CONTENDO: 02 (DUAS) COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 1,50MM, COM FURAÇÃO DO TIPO CREMALHEIRA EM TODA SUA EXTENSÃO, PERMITINDO REGULAGEM DAS PRATELEIRAS EM PASSOS DE 60MM. 01 (UMA) BASE INFERIOR RETANGULAR FECHADA CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,90MM, REFORÇO INTERNO EM OMEGA EM TODA SUA EXTENSÃO, CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,90MM E 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 1,90MM COM ENCAIXES PARA AS COLUNAS. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) COM DOBRA INTERNA PARA TRAVAMENTO DAS COLUNAS, CONFECCIONADO EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,90MM, UNIDA AS DUAS EXTREMIDADES DAS COLUNAS ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCAS DE CADA LADO. 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 MM DE COMPRIMENTO E 235 MM DE PROFUNDIDADE, SENDO 03 DE CADA LADO, CONFECCIONADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,60MM, CADA PRATELEIRA UNIDA PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) A 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS EM FORMA DE FLOR, DOTADOS DE GANCHOS PARA ENCAIXE NA CREMALHEIRA DAS COLUNAS, CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS NAS CORES: BASE INFERIOR, COLUNAS E TRAVESSA SUPERIOR NA COR VERDE, PRATELEIRAS NA COR AMARELA E ANTEPAROS LATERAIS (FLOR) NA COR VERMELHA; MIOLO DA FLOR COR AMARELA; DIMENSÕES: ALTURA: 142 CM. LARGURA 104 CM. PROFUNDIDADE: 55 CM).	BICCATECA	R\$ 579,00	R\$ 3.474,00
43	7	UN	EXPOSITOR/GÔNDOLA (EXPOSITOR PARA LIVROS E REVISTAS FACE SIMPLES, COM BASE ABERTA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CONTENDO: 02 (DUAS) COLUNAS LATERAIS	BICCATECA	R\$ 372,00	R\$ 2.604,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

*Handwritten signature/initials on the right margin.*

		<p>DE SUSTENTAÇÃO EM FORMA DE "T", CONFECCIONADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 1,50MM COM ALTURA MÍNIMA DE 1400MM, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 60MM PELO SISTEMA DE CREMALHEIRA. FECHAMENTO EM "L" NA PARTE FRONTAL INFERIOR DAS COLUNAS, FIXADO ATRAVÉS DE 02 PARAFUSOS COM PORCAS EM CADA LADO. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90MM DOBRADO EM "U", FIXANDO AS COLUNAS ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCAS EM CADA LADO. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INCLINADAS COM APARADOR FRONTAL CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,60MM, E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1000MM, FIXADAS A 02 (DOIS) APARADORES LATERAIS COM CANTOS ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS ATRAVÉS DE 02 PARAFUSOS COM PORCAS. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA: 142 CM. LARGURA: 104 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM. COR DAS PRATELEIRAS: BEGÉ; COR DA BASE E COLUNAS: VERMELHA).</p>			
--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 6.078,00 (seis mil e setenta e oito reais)

Valor total geral: R\$ 381.494,84 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais eoitenta e quatro centavos)

Lagoa Santa, 04 de novembro de 2010.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CONTRATANTE**

CONTRATADAS:

**AF - INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO E TRANSPORTE LTDA. - EPP**  
**EVÂNIO FONSECA AMARAL**

**ALVES & FRANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME,**  
**NELSON ALVES DE MORAES**

**CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME**  
**ANDRÉ LUIZ DIAS**

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos e Convênios

*[Signature]*  
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. LTDA. - ME**  
VIVIANE FRANCINO FERREIRA

*[Signature]*  
**GABRIELA ALVES PESSANHA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**  
GABRIELA ALVES PESSANHA

*[Signature]*  
**GOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME**  
SERGIO TEIXEIRA DUARTE

*[Signature]*  
**INCOMOL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME**  
FABRÍCIO JULES RIMET PEREIRA

*[Signature]*  
**JV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA.**  
RAQUEL CAROLINA DE MORAIS

*[Signature]*  
**JVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA. - ME**  
HELEN REJANÉ FREITAS RODRIGUES FRANCISCO

*[Signature]*  
**LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA - ME**  
VINICIUS QUEIROZ ESTEVES

*[Signature]*  
**LUCAS CAVALCANTI RABELLO - ME**  
LUCAS CAVALCANTI RABELLO

*[Signature]*  
**MARISE SILVA ROCHA - ME**  
MARISE SILVA ROCHA

*[Signature]*  
**METALÚRICA SA LTDA. - EPP**  
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

*[Signature]*  
**IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA.**  
KEILA SAÚDE KAIRES

*[Signature]*  
**TUBO HART METAIS E MÓVEIS TUBULARES LTDA. - ME**  
OSVALDO PEREIRA DA SILVA

*[Signature]*  
**WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**  
MARCIO GUILHERME MOCELLIN

TESTEMUNHAS: *[Signature]* CPF: 02901369620, *[Signature]* CPF: 065.932.476-64

*[Vertical signatures and marks on the right margin]*